

ATA DE REUNIÃO

3/2026

15/06/2026	14h30	15:35	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Gestão – grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Referência: ISCAP-14/2025

Área Científica	Gestão – grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação		N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Edital (extrato) n.º 53/2026	publicado em 2026-01-21	
	Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:	OE202601/0527	publicado em 2026-01-21	
	Portal:	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao	publicado em 2026-01-21	
	Jornal:	Não aplicável		
Júri	Presidente	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP		
	Vogal	Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto		
	Vogal	Susana Jacinta Queirós Bernardino, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto		
	Vogal	António Carrizo Moreira, Professor Catedrático da Universidade Aberta		
	Vogal	Ricardo José de Ascensão Gouveia Rodrigues, Professor Associado da Universidade da Beira Interior		
	Vogal	Helena Maria da Silva Santos Rodrigues, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo		

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Alegação apresentada, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, pela candidata Ana Paula Garcez.

Ponto dois – Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)).

A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

Ponto um: Alegação apresentada, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, pela candidata Ana Paula Garcez.

Relativamente à pronúncia apresentada pela candidata Ana Paula Braga Garcez, o júri analisou os argumentos invocados e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão apresentada, com os seguintes fundamentos:

1. Quanto ao pedido de fundamentação individualizada das pontuações atribuídas nos subcritérios C.1.1, C.2.2, C.2.3, C.2.4, C.2.5, C.3.2, C.3.3, C.3.4, C.3.5 e C.3.6, o júri considera que a respetiva fundamentação consta já da Ata n.º 2/2026 e dos relatórios individuais dos membros do júri, onde se encontram expressas as apreciações efetuadas e as grelhas de avaliação utilizadas, nos termos previstos no Edital.
2. Relativamente ao esclarecimento sobre a metodologia de atribuição de pontuações e respetiva normalização, o júri confirma que a avaliação foi realizada em conformidade com o disposto no ponto 8.8 do Edital, segundo o qual cada membro do júri valorizou cada critério e subcritério numa escala de 0 a 100 pontos. As metodologias adotadas encontram-se descritas nos relatórios individuais anexos à Ata n.º 2/2026.
3. No que respeita aos subcritérios em que se verificam situações de atribuição de pontuação nula por alguns membros do júri e pontuação positiva por outros, o júri esclarece que tais diferenças resultam da apreciação individual efetuada por cada avaliador relativamente ao enquadramento dos elementos curriculares apresentados, à sua relevância para o subcritério em causa e à suficiência dos respetivos comprovativos, nos termos do Edital.

Em particular, no decurso da reapreciação da pronúncia apresentada pela candidata, foram ainda prestados esclarecimentos complementares pelos Vogais António Carrizo Moreira e Ricardo Gouveia Rodrigues relativamente aos critérios por si adotados na avaliação curricular.

O Vogal António Carrizo Moreira pronunciou-se nos seguintes termos:

- a) Relativamente ao subcritério C.1.1 – Regência de unidades curriculares no domínio da área científica do concurso, esclareceu que, apesar de a candidata não ter apresentado quaisquer documentos comprovativos das regências indicadas, aceitou que a candidata teria lecionado e regido as unidades curriculares referidas no curriculum vitae. Acrescentou que, em rigor, em nome da transparência e da igualdade de tratamento entre candidatos, não o deveria ter feito, reconhecendo ter seguido um critério benevolente.
- b) Relativamente ao subcritério C.2.5 – Participação em comissões científicas e editoriais de conferências e publicações científicas, bem como participação como referee no processo de revisão por pares, esclareceu que seguiu um critério muito benigno ao considerar algumas revistas fora do âmbito da gestão, que atualmente se encontram listadas como predatórias.
- c) Relativamente ao subcritério C.3.6 – Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior, esclareceu que adotou uma perspetiva de valorização muito benevolente, dado que a atividade referida é do foro individual e não do foro institucional.

O Vogal Ricardo Gouveia Rodrigues pronunciou-se nos seguintes termos:

- a) Relativamente ao subcritério C.1.1 – Regência de unidades curriculares no domínio da área científica do concurso,

esclareceu que o curriculum vitae da candidata não explicita a regência de unidades curriculares nem apresenta certificados comprovativos.

b) Relativamente ao subcritério C.1.5 – Publicações pedagógicas, esclareceu que entende que a publicação apresentada não é de natureza pedagógica.

c) Relativamente ao subcritério C.2.7 – Orientação de dissertações, projetos ou relatórios de estágio de mestrado e teses de doutoramento, esclareceu que as orientações indicadas no curriculum vitae da candidata respeitam ao 2.º ciclo em Engenharia e Gestão Industrial, curso classificado na área CNAEF 529 – Engenharia e Técnicas Afins, não sendo, portanto, da área científica do concurso.

d) Relativamente ao subcritério C.3.1 – Exercício de cargos de gestão institucional, esclareceu que as atividades apresentadas nesse apartado do curriculum vitae da candidata foram valorizadas nos subcritérios C.3.2 e C.3.4.

e) Relativamente ao subcritério C.3.5 – Prestação de serviços, formação, consultadoria e intervenção, esclareceu que valorizou uma atividade que não foi desenvolvida através de instituição de ensino superior, pelo que reconhece que não a deveria ter valorizado.

f) Relativamente ao subcritério C.3.6 – Outras atividades relevantes para a missão da instituição, esclareceu que o curriculum vitae da candidata não identifica atividades que, no seu entendimento, possam ser consideradas relevantes para efeitos de valorização neste subcritério.

A Vogal Helena Maria da Silva Santos Rodrigues prestou igualmente os seguintes esclarecimentos complementares:

a) Relativamente ao subcritério C.1.1 – Regência de unidades curriculares no domínio da área científica do concurso, esclareceu que, apesar de a candidata não apresentar documentos comprovativos das regências das unidades curriculares identificadas, considerou suficientes as referências constantes do curriculum vitae para efeitos da respetiva valorização. Referiu ainda que, face à informação disponível no processo, entende que esse subcritério não deveria ter sido objeto da valorização que lhe atribuiu.

b) Relativamente ao subcritério C.3.1 – Exercício de cargos de gestão institucional, esclareceu que atribuiu pontuação a atividades que já haviam sido consideradas no âmbito do subcritério C.3.2, verificando-se uma sobreposição de valorização. Nessa medida, entende que a pontuação atribuída neste subcritério não deveria ter sido considerada autonomamente.

O júri tomou conhecimento destes esclarecimentos, concluindo que os mesmos permitem explicitar os critérios de apreciação individual adotados pelos membros do júri. O júri verificou ainda que tais esclarecimentos não determinam a existência de erro material suscetível de alterar a classificação final da candidata ou a ordenação aprovada, mantendo-se integralmente a deliberação constante da Ata n.º 2/2026.

4. Quanto à identificação dos comprovativos curriculares aceites e rejeitados, o júri esclarece que a avaliação incidiu exclusivamente sobre os elementos curriculares e documentação apresentados pelos candidatos, tendo sido considerados os comprovativos que cada membro do júri entendeu enquadráveis nos respetivos subcritérios, nos termos e limites definidos pelo Edital.
5. Relativamente à grelha de avaliação técnico-científica da Senhora Vogal Helena Maria da Silva Santos Rodrigues, o júri determina a sua disponibilização em anexo à presente ata, para integral conhecimento dos candidatos, pois efetivamente a grelha inicialmente disponibilizada continha uma imprecisão.
6. O júri reapreciou os argumentos apresentados pela candidata e concluiu não se verificar qualquer erro material, omissão de elementos curriculares, aplicação não uniforme dos critérios do Edital ou desconsideração indevida de comprovativos que justifique a alteração das pontuações atribuídas.
7. Em consequência, não tendo sido introduzida qualquer alteração às classificações atribuídas, mantém-se inalterada a classificação final da candidata e a ordenação anteriormente aprovada pelo júri.

Ponto dois: Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as

O Júri também deliberou que, considerando o término da audiência dos/as interessadas/os, todo o processo do Concurso poderá ser remetido ao Sr. Presidente do ISCAP, para efeitos de homologação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as. Após homologação, a lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as será publicitada no Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura, bem como no sítio da Internet do ISCAP, em www.iscap.ipp.pt, na Portaria do ISCAP e na 2.ª série do Diário da República.

Lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as:

Nome do(s) candidato(s)	Ordenação dos/as candidatos/as, em conformidade com a votação dos membros do júri	Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito relativo e outras observações
Filipe Alexandre Pereira Duarte	1º	
Óscar Tiago Fontes Bernardes	2º	
Ana Paula Braga Garcez	3º	

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri presentes, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Vice-Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário	

RELATÓRIO CONCURSO DOCUMENTAL

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação, conforme Edital (extrato) n.º 53/2026, de 21/01/2026.

O presente relatório apresenta a avaliação e a ordenação final dos candidatos admitidos em mérito absoluto ao concurso acima referido apresentado pela vogal **Helena Maria da Silva Santos Rodrigues**. Tendo por base a aprovação em mérito absoluto, os candidatos admitidos à presente avaliação foram os seguintes:

1. Ana Paula Braga Garcez;
2. Filipe Alexandre Pereira Duarte;
3. Nathalia Suchek;
4. Óscar Tiago Fontes Bernardes.

A grelha de avaliação constante no ponto 7.3.I do Edital Ref.^a ISCAP-014/2025 estipula que, após aprovados em mérito absoluto, a avaliação curricular deve seguir os critérios constantes de mérito relativo da tabela I, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes critérios, de acordo com as exigências das funções correspondentes à categoria a que respeita o concurso: a) Atividade Pedagógica (40%); b) Atividade Técnico-Científica (45%); e c) Atividade Organizacional (15%).

A avaliação dos candidatos foi efetuada seguindo critérios quantitativos e qualitativos dos curricula e da respetiva documentação de suporte apresentados. Para tal, todos os candidatos foram avaliados seguindo as indicações apresentadas na grelha de avaliação.

Após a análise dos curricula, para cada item, foi atribuída uma pontuação em termos absolutos. Posteriormente, foi efetuada uma ponderação para cada item, tendo sido atribuída a pontuação de 100% ao candidato mais qualificado e proporcionalmente uma escala decrescente aos outros candidatos. A avaliação dos candidatos encontra-se no anexo a este relatório.

Na atividade pedagógica foram apreciados a regência de unidades curriculares diferentes no domínio da área científica em que é aberto o concurso, enquadradas em diferentes ciclos de estudos, conferentes de grau, por ano letivo, nos últimos dez anos (C.I.I), a lecionação de

unidades curriculares diferentes no domínio da área científica em que é aberto o concurso, enquadradas em diferentes ciclos de estudos, conferentes de grau, por ano letivo, nos últimos dez anos (C.1.2), a orientação de estágios curriculares, projetos e/ou monografias, enquadrados em ciclos de estudos de licenciatura, nos últimos dez anos (C.1.3), a autoria de propostas aprovadas de novos ciclos de estudos de graduação e pós-graduação; participação na reestruturação de planos de estudos; promoção e dinamização de processos de melhoria da atividade pedagógica de diferentes ciclos de estudo conferentes de grau, nos últimos dez anos (C.1.4), as publicações pedagógicas, nomeadamente através de manuais pedagógicos e de outras publicações de âmbito pedagógico, no domínio da área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos (C.1.5) e as outras atividades pedagógicas desenvolvidas e consideradas relevantes para da área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos (C.1.6). Nesta vertente, destaca-se o candidato Óscar Tiago Fontes Bernardes (64,13).

Na dimensão técnico-científica, foram avaliados os artigos publicados, nos últimos dez anos, em revistas científicas nas categorias 3 a 4* do ranking do Academic Journal Guide da Chartered Association of Business Schools (ABS), ou nos dois primeiros quartis do Journal Citation Reports (JCR) da Clarivate Analytics Web of Science (WoS), ou nos dois primeiros quartis do SCImago Journal Rank (SJR), com tema relevante para o grupo disciplinar em que é aberto o concurso (C.2.1), os artigos publicados, nos últimos dez anos, em revistas científicas nas categorias 1 e 2 do Academic Journal Guide da Chartered Association of Business Schools (ABS), ou nos terceiro e quarto quartis da Clarivate Analytics Web of Science (WoS), ou nos terceiro e quarto quartis do SCImago Journal Rank (SJR), com tema relevante para o grupo disciplinar em que é aberto o concurso (C.2.2), a produção científica e técnica indexada, nos últimos dez anos, sob a forma de livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas e atas em conferência, congresso, seminário ou outros eventos, em outras bases de outras, com tema relevante para o grupo disciplinar em que é aberto o concurso (C.2.3), a coordenação ou participação em projetos de investigação e inovação, com financiamento nacional ou internacional, público ou privado, nos últimos dez anos (C.2.4), a participação em comissões científicas e editoriais de conferências e publicações científicas, nacionais ou internacionais, bem como participação como *referee* no processo de revisão por pares de publicações científicas nacionais ou internacionais, nos últimos dez anos (C.2.5), a participação em centros de investigação, nos últimos dez anos (C.2.6), a orientação de dissertações, projetos ou relatórios de estágio de mestrado e de teses de doutoramento na área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos (C.2.7) e a arguência em

júris de dissertações, projeto ou relatórios de estágio de mestrado e de teses de doutoramento na área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos (C.2.8). Nesta vertente, destacam-se o candidato Filipe Alexandre Pereira Duarte (78,97).

Na dimensão organizacional, foram avaliados a participação em órgãos estatutários e de gestão intermédia e pedagógica no ensino superior, nos últimos dez anos (C.3.1), a direção de ciclos de estudo do ensino superior referentes de grau, nos últimos dez anos (C.3.2), a participação em júris de seleção e seriação, sendo considerado o tipo de envolvimento do candidato, nos últimos dez anos (C.3.3), a participação em comissões institucionais, nos últimos dez anos (C.3.4), as atividades de prestação de serviços no âmbito da formação, consultadoria e intervenção, na área em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos (C.3.5) e outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior, nos últimos dez anos (C.3.6). Nesta vertente, destaca-se o candidato Filipe Alexandre Pereira Duarte (41,75).

O resultado da Avaliação Curricular (RAC) é o apresentado na tabela seguinte.

Nome	Avaliação Curricular			RAC
	Atividade Pedagógica	Atividade Técnico-Científica	Atividade Organizacional	
Ana Paula Braga Garcez	30,24	46,65	22,50	36,46
Filipe Alexandre Pereira Duarte	46,64	78,97	41,75	60,46
Nathalia Suchek	1,25	36,53	0,00	16,94
Óscar Tiago Fontes Bernardes	64,13	55,42	11,00	52,24

No que tange à avaliação da Audição Pública, nos termos do ponto 7.3.2.2 do Edital Ref.^a ISCAP-014/2025, os pesos associados aos critérios desta vertente são os mesmos dos indicados para a Avaliação Curricular, sendo valorados com uma pontuação absoluta numa escala de 0 a 100 pontos, conforme ponto 8.8 do referido Edital.

Para as atividades pedagógica, técnico-científica e organizacional foram apreciados (i) a estrutura da apresentação e o cumprimento do tempo, (ii) a postura e eficácia comunicacional do candidato, (iii) o nível técnico-científico da informação apresentada, (iv) a qualidade da sua discussão e (v) a segurança e domínio de conhecimentos demonstrados durante o período de respostas. Nas atividades pedagógica e técnico-científica destaca-se a candidata Nathalia Suchek (95,00, em ambas) e na atividade organizacional o candidato Filipe Alexandre Pereira Duarte e Ana Paula Braga Garcez (ambos com 70,00).

A Tabela 2 apresenta o resultado da Audição Pública (RAP)

Tabela 2 – Resultado da Audição Pública (RAP)

Order	Candidato	Atividade Pedagógica	Atividade Técnico-Científica	Atividade Organizacional	RAP
		40%	45%	15%	100%
1	Ana Paula Braga Garcez	80	80	70	78,5
2	Filipe Alexandre Pereira Duarte	70	70	70	70
3	Nathalia Suchek	90	90	60	85,5
4	Oscar Tiago Fontes Bernardes	70	60	50	62,5

Nos termos do estipulado no ponto 8.9 do Edital, o resultado final (RF) é o expresso na tabela seguinte.

Order	Candidato	RAC	RAP	RF
		60%	40%	100%
1	Ana Paula Braga Garcez	36,46	78,50	53,28
2	Filipe Alexandre Pereira Duarte	60,46	70,00	64,27
3	Nathalia Suchek	16,94	85,50	44,36
4	Oscar Tiago Fontes Bernardes	52,24	62,50	56,34

O ponto 9.1 do Edital estabelece que os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos devem ser excluídos do procedimento. Nestes termos, entende-se que a candidata Nathalia Suchek não deverá integrar a lista de ordenação final, devendo, por conseguinte, ser excluída do concurso.

Tendo em considerações os diversos elementos constantes acima referidos e a avaliação exarada na grelha anexa a este relatório, ordeno os candidatos da seguinte forma:

- 1- Filipe Alexandre Pereira Duarte (64,27);
- 2- Óscar Tiago Fontes Bernardes (56,34);
- 3- Ana Paula Braga Garcez (53,28);
- 4- Nathalia Suchek (44,36).

S. M. de Infesta, 13 de maio de 2026

A handwritten signature in blue ink, reading "Helena Rodrigues", enclosed within a thin rectangular border.

HELENA MARIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES
(Professora Coordenadora)

GRELHA DE AVALIAÇÃO

Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto para a área científica de Gestão, grupo disciplinar de Empreendedorismo e Inovação, conforme Edital (extrato) n.º 53/2026, de 21/01/2026.

Ordem	Candidato	Mérito Absoluto	C.1.1. Regência de unidades curriculares diferentes no domínio da área científica em que é aberto o concurso, enquadradas em diferentes ciclos de estudos, conferentes de grau, por ano letivo, nos últimos dez anos.	C.1.2. Lecionação de unidades curriculares diferentes no domínio da área científica em que é aberto o concurso, enquadradas em diferentes ciclos de estudos, conferentes de grau, por ano letivo, nos últimos dez anos.	C.1.3. Orientação de estágios curriculares, projetos e/ou monografias, enquadrados em ciclos de estudos de licenciatura, nos últimos dez anos.	C.1.4. Autoria de propostas aprovadas de novos ciclos de estudos de graduação e pós-graduação; participação na reestruturação de planos de estudos; promoção e dinamização de processos de melhoria da atividade pedagógica de diferentes ciclos de estudo conferentes de grau, nos últimos dez anos.	C.1.5. Publicações pedagógicas, nomeadamente através de manuais pedagógicos e de outras publicações de âmbito pedagógico, no domínio da área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	C.1.6. Outras atividades pedagógicas desenvolvidas e consideradas relevantes para da área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	Atividade Pedagógica
			20%	15%	15%	15%	20%	15%	
1	Ana Paula Braga Garcez	SIM	61,90	100,00	10,71	0,00	2,50	5,00	30,24
2	Filipe Alexandre Pereira Duarte	SIM	85,71	41,67	100,00	40,00	0,00	15,00	46,64
3	Nathalia Suchek	SIM	0,00	8,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
4	Óscar Tiago Fontes Bernardes	SIM	100,00	94,44	21,43	20,00	100,00	25,00	64,13

Ordem	Candidato	C.2.1. Artigos publicados, nos últimos dez anos, em revistas científicas nas categorias 3 a 4* do ranking do Academic Journal Guide da Chartered Association of Business Schools (ABS), ou nos dois primeiros quartis do Journal Citation Reports (JCR) da Clarivate Analytics Web of Science (WoS), ou nos dois primeiros quartis do SCImago Journal Rank (SJIR), com tema relevante para o grupo disciplinar em que é aberto o concurso.	C.2.2. Artigos publicados, nos últimos dez anos, em revistas científicas nas categorias 1 e 2 do Academic Journal Guide da Chartered Association of Business Schools (ABS), ou nos terceiro e quarto quartis da Clarivate Analytics Web of Science (WoS), ou nos terceiro e quarto quartis do SCImago Journal Rank (SJIR), com tema relevante para o grupo disciplinar em que é aberto o concurso.	C.2.3. Produção científica e técnica indexada, nos últimos dez anos, sob a forma de livros, capítulos de livros, artigos em revistas científicas e atas em conferência, congresso, seminário ou outros eventos, em outras bases de outras, com tema relevante para o grupo disciplinar em que é aberto o concurso.	C.2.4. Coordenação ou participação em projetos de investigação e inovação, com financiamento nacional ou internacional, público ou privado, nos últimos dez anos.	C.2.5. Participação em comissões científicas e editoriais de conferências e publicações científicas, nacionais ou internacionais, bem como participação como referee no processo de revisão por pares de publicações científicas nacionais ou internacionais, nos últimos dez anos.	C.2.6. Participação em centros de investigação, nos últimos dez anos.	C.2.7. Orientação de dissertações, projetos ou relatórios de estágio de mestrado e de teses de doutoramento na área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	C.2.8. Arguente em júris de dissertações, projeto ou relatórios de estágio de mestrado e de teses de doutoramento na área científica em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	Atividade Técnica e Científica
		20%	15%	15%	10%	10%	10%	10%	10%	
1	Ana Paula Braga Garcez	95,00	43,75	34,78	20,00	100,00	4,44	20,00	14,29	46,65
2	Filipe Alexandre Pereira Duarte	100,00	100,00	81,16	0,00	68,00	100,00	50,00	100,00	78,97
3	Nathalia Suchek	100,00	0,00	28,99	20,00	44,00	52,78	5,00	0,00	36,53
4	Óscar Tiago Fontes Bernardes	30,00	62,50	100,00	20,00	32,00	55,56	100,00	42,86	55,42

Ordem	Candidato	Mérito Absoluto	C.3.1. Participação em órgãos estatutários e de gestão intermédia e pedagógica no ensino superior, nos últimos dez anos.	C.3.2. Direção de ciclos de estudo do ensino superior conferentes de grau, nos últimos dez anos.	C.3.3. Participação em júris de seleção e seriação, sendo considerado o tipo de envolvimento do candidato, nos últimos dez anos.	C.3.4. Participação em comissões institucionais, nos últimos dez anos.	C.3.5. Atividades de prestação de serviços no âmbito da formação, consultadoria e intervenção, na área em que é aberto o concurso, nos últimos dez anos.	C.3.6. Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior, nos últimos dez anos.	Atividade Organizacional	Classificação Final
			30%	20%	10%	10%	20%	10%		
1	Ana Paula Braga Garcez	SIM	20,00	10,00	25,00	70,00	0,00	50,00	22,50	36,46
2	Filipe Alexandre Pereira Duarte	SIM	70,00	60,00	45,00	30,00	0,00	12,50	41,75	60,46
3	Nathalia Suchek	SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,94
4	Óscar Tiago Fontes Bernardes	SIM	0,00	0,00	15,00	0,00	45,00	5,00	11,00	52,24

Harbs Rodrigues

